



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 041/2013/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 015/2012 de 15 de maio de 2012**, - Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de CAMPO BELO, e,

#### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em dezembro de 2012 a dar cumprimento a liminar pleiteada por **GLERMONE AULENE DA COSTA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **1324602-36.2012.813.0024**, determinando a Autoridade Impetrada para prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a Liminar concedida, suspendendo ato que desclassificou a candidata **GLERMONE AULENE DA COSTA**, constante do Despacho Administrativo nº 790/2012/SRHU/SEDS, ratificada pelo Despacho Administrativo nº 924/2012/DRS/SRHU publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2013.

**Renata Ferreira Leles Dias**  
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC